



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dois (02) de abril de dois mil e catorze (2014), às 19h40minutos

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas e quarenta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Aécio Silveira Raymundo, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei 986/2014 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a realizar pagamento referente a ajuda de custo de moradia e alimentação aos médicos que aderirem ao programa "Mais Médicos para o Brasil" do Governo Federal, e dá outras providências"; 2) Entrada para leitura da emenda modificativa e Aditiva nº 001/2014 referente ao Projeto de lei complementar 034/2014, que "Cria cargo de assessoria e assistência geral da Câmara Municipal e dá outras providências"; 3) leitura, discussão e votação das moções de Pesar. Verificada a presença de todos, exceto da vereadora Maria Inês Ferreira Raimundo, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. O Presidente registrou a presença da vereadora Maria Inês Ferreira Raimundo, antes do início da sessão, queixou-se, na oportunidade, fortes dores em virtude de recentíssima cirurgia a que se submeteu. Questionada a sua presença, a vereadora alegou ter entregue o atestado médico a servidora Solange Silva, mas esta informou que o referido atestado não tinha validade por não conter o carimbo do médico. Como todos os vereadores presentes conhecem e sabem da cirurgia da vereadora, houve por bem, dispensá-la da participação nesta sessão comprometendo-se o Presidente a registrar o fato na abertura da sessão, o que foi feito, abonando-se a sua falta, independente do atestado. Foram lidas as correspondências do Ministério da Saúde, demonstrativo simplificado de receitas e despesas da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 2014, e comunicado da Câmara dos Deputados sobre os recursos do Orçamento da União pagos ao município. Leram-se as Moções de Pesar pelo falecimento de Francisca Gusmão Pereira, ocorrido no dia 27 de março 2014, José Benedito Gomes, ocorrido em 26 de março de 2014, e Lucila Pereira da Silveira, ocorrido no dia 27 de março do ano em curso. As moções foram aprovadas por unanimidade, determinando o Presidente a remessa dos ofícios competentes. Na sequência o Sr. Presidente adentrou a pauta da reunião, passando a deliberação da matéria que assim ficou definida: O Projeto de Lei 986/2014, juntamente com seu parecer, foram reapresentados para a segunda discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que a matéria aprovada fosse encaminhada à sanção do Prefeito o quanto antes. Continuando, leu-se o parecer da comissão de finanças, legislação, redação e justiça, a qual apresentou ao plenário a emenda modificativa e aditiva 001/2014, referente às atribuições do cargo criado pelo projeto de lei complementar 034/2014. Na oportunidade, fez a leitura da referida emenda encaminhando-a para as comissões competentes para análise e parecer. Na pauta livre o Presidente comunicou aos vereadores, sobre a solenidade que aconteceu em Itajubá nesta tarde que teve como objetivo a assinatura da ordem de serviço para o recapeamento do asfalto que liga Conceição das Pedras/Pedralva. Encerrada a pauta livre, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, designando a próxima sessão ordinária para o dia nove de abril do corrente, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dois (02) de abril de 2014.

Aécio Silveira Raymundo, José Benedito de Souza
Luiz Carlos de Oliveira Jari de Oliveira Reis